

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-35.201.6.82.1000)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Junho de 2019.

Canoas, RS, 02 de agosto de 2019.





INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
- 6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016, com base no regime geral.

Entretanto, a empresa manifestou, expressamente, o interesse na tramitação pelo regime especial, razão pela qual interpôs Agravo de Instrumento – autuado sob nº 70072717226, provido em 11.05.2017, para o fim de deferir o processamento da recuperação judicial pelo regime especial, por se tratar de empresa de pequeno porte. O acórdão proferido já transitou em julgado.

A Recuperanda veio aos autos recuperacionais (fls. 182/183) reafirmar a opção pelo regime especial da recuperação judicial, bem assim informar o parcelamento do passivo em 36 parcelas, na forma do art. 71, II, da Lei 11.101/2005.

No decorrer do feito, este Administrador Judicial reportou a desídia da Recuperanda no cumprimento das obrigações, para com o procedimento da recuperação, pelo que solicitou, diante disso, a destituição dos administradores judiciais da empresa, a teor do disposto no art. 52, IV, da Lei 11.101/05.

Todavia, o Administrador Judicial noticia que, em reunião com os

procuradores da recuperanda, conseguiu obter todos os balancetes necessários e completos à elaboração dos relatórios mensais previstos pelo art. 22, II, "c", da Lei 11.101/2005.

Avaliando tratar-se de plano especial de reestruturação, elencado no art. 71 da LREF e incisos, a empresa deve efetuar depósitos mensais no processo.

O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrados. Na sequência, será apresentado edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05, para publicação.

Observa-se que, em que pese não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7°, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
12.07.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	e art. 7°, § 1º		o elaborado pela Administradora Judicial com base nos proc 1/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite proc	•
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Eventos ocorridos Data estimada	



SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
- 6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

Assuntos	Comentários
Informações operacionais	 A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alivio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.
Quadro de colaboradores	 Em junho a empresa realizou o desligamento de dois colaboradores, e finalizou o mês com 12 funcionários. Os pagamentos de salários estão regulares, não há verbas trabalhistas em atraso.
Regime de tributação da Recuperanda	 A Recuperanda possui como regime de tributação o lucro presumido. Enquadrando-se nessa tributação em razão do faturamento inferior a R\$ 78.000,00 ao ano.
Dados econômico- financeiros	 O faturamento apresentou aumento de 5%, a Recuperanda informou que a variação positiva já era prevista para esse período em decorrência ao mercado agrícola e rodoviário favoráveis. O grupo de despesas financeiras representa 12% em relação a receita líquida, mensalmente a empresa paga uma alta taxa de juros de duplicatas descontadas, em decorrência do nível de confiança prejudicado. Em junho, a Recuperanda obteve lucro de R\$ 8 mil, o resultado positivo acumulado em 2019 é de R\$ 40 mil.
Cumprimento do Plano de Recuperação	 A Recuperanda encontra-se em atraso com o pagamento de três parcelas do cumprimento do plano de Recuperação Judicial, referentes aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018. Diante da ciência dos meses em aberto, a empresa informou que irá realizar a quitação dos valores conforme montante disponível em caixa. O último pagamento foi no dia 26/07/2019, no valor de R\$ 7.114,46, totalizando assim um montante pago de R\$ 123.73,94.
Acompanhamento processual	 O processamento da Recuperação Judicial ocorre pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado, proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226. O Administrador Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de que seja iniciada a contagem do prazo constante no art. 72, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções. O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado. Na sequência, será apresentado edital de que trata o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05, para publicação.



DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

HISTÓRICO DE ATIVIDADES

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

INSTALAÇÕES

SERVIÇOS E PRODUTOS

RAZÕES DA CRISE

- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
- 6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESA



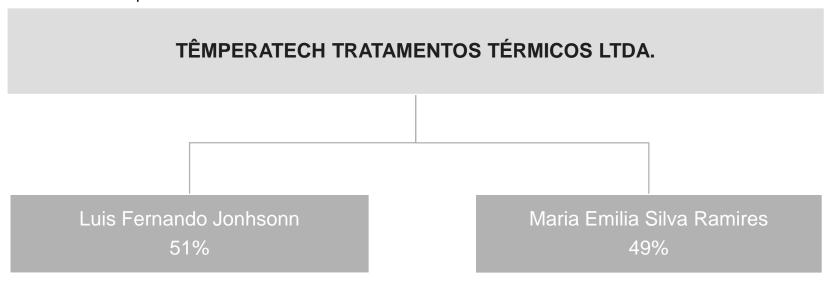
Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30, voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alivio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

A **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA**. é sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. Abaixo, seguem fotos retiradas do site da empresa, no seguinte endereço eletrônico http://www.temperatech.com.br













3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESA



Serviços e Produtos

A Recuperanda presta serviços de tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera (beneficiamento de aços carbono, aços de construção mecânica, inox e aços ferramentas), e de peças diversas (com atmosfera protetora de nitrogênio), com comprimento máximo de 1200 mm. Utiliza-se dos sistemas de:

- * Revenido;
- Esferoidização e/ou Recozimento Pleno (com ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- * Recozimento (com e/ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- Envelhecimento;
- Recristalização de alumínio;
- Normalização (com e/ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- Serviço em campo de Alívio de tensões em solda (tubulação de vasos de pressão), com controle de temperaturas digital e proteção com materiais isolantes (fibra cerâmica) após a conclusão do tempo de aquecimento na região da solda;
- Cementação;
- Ensaio não destrutível: Magnaflux, ensaio metalógrafo, líquido penetrante, ultrassom;
- Acabamento de barras (descascado, descascado/polido, retificado) com parceiros.

Razões da Crise

No final de 2014, a empresa sentiu os primeiros efeitos da crise política e econômica do Brasil. Em 2015, os problemas se intensificaram. A empresa sofreu reflexos com a queda do mercado de petróleo, gás e setor automotivo. As denúncias de corrupção na Petrobrás, empresa mãe do setor de combustíveis, que tem relevância primordial sobre a atividade principal da Temperatech, fizeram com que as vendas reduzissem, significativamente.

Com a crise da Petrobrás, houve a súbita elevação dos preços de produtos, principalmente, daqueles utilizados pela Recuperanda para a confecção do tratamento térmico, como energia elétrica, gás e arame. O consumo de energia, por exemplo, aumentou em 72%.

O escoamento do fluxo de caixa resultou em uma cadeia de desestruturação empresarial, como socorro a empresa buscou empréstimos bancários e promoveu operações em *factoring*, ainda, tentou a readequação do quadro funcional, objetivando a redução de custos. No entanto, sem fluxo de caixa adequado e sem capacidade de compra de matéria prima, as medidas não foram suficientes ao reequilíbrio das contas e atividades, pelo contrário, o nível de dificuldades alcançou tal patamar, que a única solução foi o pedido de recuperação judicial.



ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO

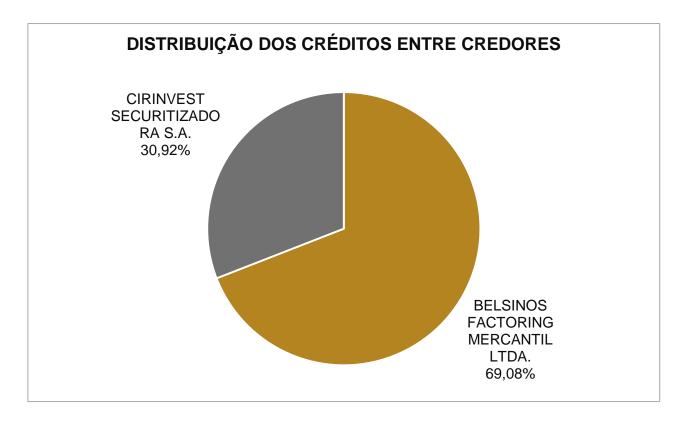
 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
- 6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores

Natureza	Nome do credor	Valor total	% Valor total	Valor médio	
CLASSE III	BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	69,08%	166.248,86	
CLASSE III	CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	30,92%	74.425,78	
	TOTAL	240.674,64	100%	240.674,64	





INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
 FUNCIONÁRIOS
- 6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

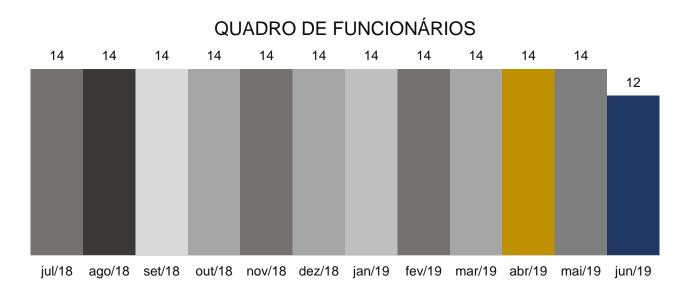
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS



Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, em junho a empresa realizou dois desligamentos, portanto finalizou o mês com 12 funcionários. A empresa informa regularidade no pagamento de salários e pró-labores, os encargos sobre a folha estão sendo quitados mensalmente. Os valores atrasados de INSS encontram-se em verificação, juntamente com os tributos federais e que está verificando um possível parcelamento de FGTS de competências anteriores.





DADOS FINANCEIROS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
- 6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

 BALANÇO PATRIMONIAL

 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

<u>Balariyo r atrimorilar</u>			
BALANÇO PATRIMONIAL	ABR/19	MAI/19	JUN/19
Ativo	3.127.574	3.151.743	3.176.137
Circulante	2.933.940	2.959.975	2.986.235
Disponível	87.973	95.938	100.369
Clientes	493.699	505.492	520.728
Tributos a recuperar/ compensar	174.788	182.830	191.653
Estoque	2.177.480	2.175.715	2.173.485
Não circulante	193.635	191.768	189.901
Imobilizado	193.635	191.768	189.901
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-97.533	-99.400	-101.267
PASSIVO	3.127.574	3.151.743	3.176.137
Circulante	3.783.864	3.800.524	3.817.407
Empréstimos e financiamentos	206.851	191.437	187.271
Fornecedores	114.191	104.051	91.342
Obrigações tributárias	1.566.224	1.572.905	1.579.242
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.896.598	1.932.131	1.783.104
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-656.290	-648.780	-641.271
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-672.437	-664.927	-657.418

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- Disponível: em junho o saldo de caixa é de R\$ 99.943,65, conforme informado pela Recuperanda, o montante está em conformidade com o valor em espécie que dispõe.
- Clientes: a empresa gradativamente, aumentou o montante de clientes no decorrer do ano de 2019 conforme demonstrações contábeis, com a entrada de novos clientes no ramo agrícola e rodoviário, juntamente com a reavaliação de preços e de margens mais altas, além de condições de prazos mais atrativas. Conforme informado pela empresa o saldo contemplado no demonstrativo de R\$ 520.728 mil está correto.
- Tributos a Recuperar: os tributos a recuperar sofreram um aumento de R\$ 8 mil, esta variação ocorreu
 em função dos créditos de ICMS computados nas notas de aquisições de mercadorias, esse crescimento é
 em reflexo a elevação das compras.
- Estoques: conforme informado pela Recuperanda, o saldo de estoque está sendo ajustado gradativamente e mensalmente, pois o montante contempla valores de anos anteriores, que por falta de controle, não eram lançados adequadamente. O sócio da empresa explana que o montante incorreto é em torno de R\$ 300 mil e que ainda não possui registro de inventário.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se à depreciação mensal sobre o imobilizado, o valor contabilizado foi de R\$ 1.866,67.
- Empréstimos e Financiamentos: a variação demonstrada no grupo de empréstimos e financiamentos, refere-se aos pagamentos ocorridos no mês de junho. Houve a quitação de R\$ 7.195,00 pertencente ao plano de recuperação judicial, R\$ 7.076,25 de honorários para o administrador judicial e R\$ 5.347,00 de duplicatas a pagar pertinente ao concerto do veículo da empresa conforme informado pelo responsável desta.
- **Fornecedores**: de maio para junho, a conta de fornecedores obteve queda de R\$ 12 mil, referente aos pagamentos realizados no período.
- Obrigações Tributárias: em relação a todos os débitos federais, a Recuperanda está verificando juntamente com uma assessoria a possibilidade de uma compilação de todas as dívidas para que sejam parceladas. A variação de R\$ 6 mil que consta em junho, refere-se à contabilização da apropriação de tributos do período.
- .Obrigações Trabalhistas: a Recuperanda informa regularidade no pagamento de salários e pró-labores, os encargos sobre a folha estão sendo quitados mensalmente. Os valores atrasados de INSS encontramse em verificação, juntamente com os tributos federais. A empresa informa também que está verificando um possível parcelamento de FGTS de competências anteriores.

5. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração de Resultado

Domonouação do Modanda	•			
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	ABR/19	MAI/19	JUN/19	SALDO 2019
Receita Bruta	224.911	201.768	211.245	1.198.985
Deduções da receita bruta	-25.482	-22.860	-23.933	-136.108
RECEITA LÍQUIDA	199.429	178.908	187.312	1.062.877
Custos diretos e indiretos de produção	-10.298	-10.805	-29.597	-80.394
LUCRO BRUTO	189.131	168.103	157.715	982.483
Despesas com vendas	-1.650	-3.084	-1.239	-8.896
Despesas Gerais	-85.273	-71.769	-80.150	-431.667
Despesas administrativas	-68.174	-64.276	-44.811	-361.298
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	34.034	28.974	31.515	
Despesas financeiras	-27.548	-21.464	-22.886	-140.585
RESULTADO LIQUIDO	6.485	7.510	8.629	40.037

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

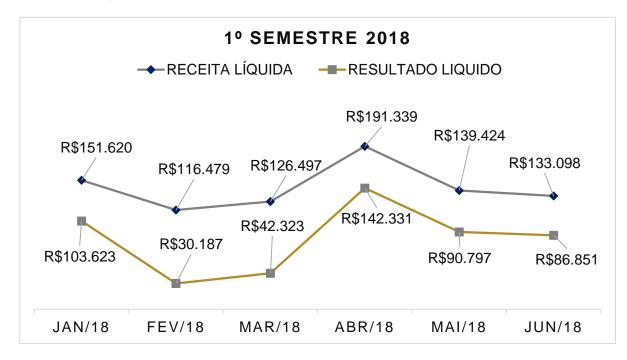
- Receita Bruta: em junho, a receita apresentou aumento de 5%, a Recuperanda informou que a variação positiva já era prevista para esse período em decorrência ao mercado agrícola e rodoviário favoráveis.
- Deduções da receita bruta: no grupo de deduções da receita bruta estão compilados os impostos, como: ICMS, COFINS, PIS, CSLL E IRPJ. Em junho, houve aumento de 5% em conformidade com o crescimento da receita bruta no mesmo período.
- Custos diretos e indiretos de produção: diante da alocação realizada em junho entre os setores existentes na empresa, o custo apresentou aumento de R\$ 18 mil. Os insumos somaram R\$ 7 mil no período, contemplados: gás, metanol, arame, granalha de aço. No custo indireto da fabricação, estão os combustíveis, no valor de R\$ 880,00. Os custos representam 16% em relação a receita líquida.
- **Despesas com vendas:** estão apresentados os fretes e carretos, e a manutenção e reparo, que somaram em junho R\$ 1.239,00.
- Despesas Gerais: as despesas gerais representam 43% da receita líquida, a conta com maior representatividade é a energia elétrica que em junho foi de R\$ 50 mil.
- Despesas administrativas: da mesma forma que o custo, em razão da atribuição de salários e encargos entre custo e despesa, o grupo administrativo apresentou queda de 30%, os salários e ordenados tem a maior representatividade, somente em junho somaram em R\$ 18 mil.
- Despesas Financeiras: as despesas financeiras representam 12% da receia líquida e obtiveram queda de 7% em relação a maio. Mensalmente a empresa paga uma alta taxa de juros de duplicatas descontadas, em decorrência dos muitos anos de inadimplência, somente no período analisado o montante é de R\$ 15 mil.
- Resultado Líquido: em junho, a Recuperanda obteve lucro de R\$ 8 mil, o resultado acumulado do ano de 2019 é de R\$ 40 mil.

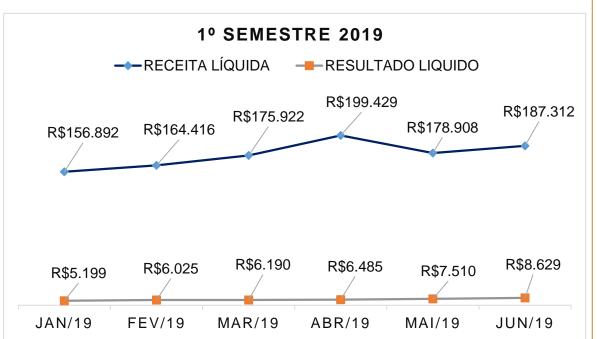
5. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Receita líquida x Resultado do exercício

Conforme observa-se nos gráficos abaixo, a Temperatech apresentou oscilação de receita líquida no primeiro semestre de 2018 e 2019, porém mesmo com as variações apresentadas, o resultado líquido demonstrou-se positivo nos períodos apresentados. Visivelmente, em 2019, a receita é maior que no ano anterior, porém o resultado apresentou-se menor em comparação ao ano anterior. Em junho de 2018 a receita era de R\$ 133 mil, em 2019 é de R\$ 187 mil, cerca de R\$ 58 mil a mais, já em relação ao resultado, em 2018 foi de R\$ 86 mil positivo, já junho de 2019 o lucro é de pouco mais de R\$ 8 mil, a Recuperanda relata mensalmente que está buscando novos clientes com preços mais atuais e margens mais altas com o intuito de alavancar o faturamento da empresa.







PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
- 6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 RESUMO DO PLANO
 PRESTAÇÃO DE CONTAS

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo do Plano de Recuperação Judicial

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, § 1º, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há três pagamentos em aberto do ano de 2018: janeiro, março e agosto. Solicitamos esclarecimentos sobre os pagamentos pendentes, a Recuperanda, informou que conforme a disponibilidade de caixa irá quitar as parcelas.
- O último pagamento foi no dia 26/07/2019, no valor de R\$ 7.114,46, totalizando assim um montante pago de R\$ 123.273,94.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento. A Recuperanda está enviando mensalmente a este administrador judicial os devidos comprovantes de pagamento, os quais podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo segue relação com datas de pagamentos e valores referente aos pagamento do plano de Recuperação Judicial:

PARCELAS	DATA	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
1	30/11/2017		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.685,40
2	28/11/2018	referente a dez/17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.831,00
3	05/02/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.689,35
4	02/04/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.692,37
5	22/05/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.697,22
6	29/06/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.707,26
7	03/08/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.727,28
8	12/09/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.764,67
9	19/10/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.797,82
10	19/11/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.818,00
11	19/12/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.854,82
12	21/01/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.891,04
13	21/02/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.925,45
14	21/03/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.962,85
15	23/04/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.000,45
16	27/05/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.038,25
17	26/06/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.076,25
18	26/07/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.114,46
TOTAL					R\$ 123.273,94

VALOR EM ABERTO COM POSIÇÃO EM 31.07						
CLASSE	VALOR Nº	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	TOTAL EM ABERTO		
CLASSE III	R\$ 240.674,642	28/11/2017	28/11/2020	R\$ 117.400,70		
TOTAIS	R\$ 240.674,642			R\$ 117.400,70		



ANEXOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2019.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ rador judicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337



ANEXO I

 Empresa:
 Temperatech Tratamentos Térmicos LTDA EPP

 CNPJ.:
 08.928.119/0001-30

 Período:
 01/06/2019 30/06/2019

Folha: 1 Número livro: 4 Emissão: 25/07/19

DESCRIÇÃO	BALANCETE JUN/19 Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.151.743,41 D	196.159,66	170.751,33	3.176.136,67 D
ATIVO CIRCULANTE	2.959.975,43 D	196.159,66	170.751,33	2.986.235,36 D
DISPONÍVEL	95.938,30 D	172.100,88	168.521,33	100.369,45 D
CAIXA	93.754,10 D	175.921,88	169.732,33	99.943,65 D
CAIXA GERAL	93.754,10 D	175.921,88	169.732,33	99.943,65 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	2.184,20 D	3.821,00	1.211,00	425,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.184,20 D	3.821,00	1.211,00	425,80 D
CLIENTES	505.491,75 D	15.236,00	0,00	520.727,75 D
DUPLICATAS A RECEBER	505.491,75 D	15.236,00	0,00	520.727,75 D
CLIENTES DIVERSOS	505.491,75 D	15.236,00	0,00	520.727,75 D
OUTROS CRÉDITOS	182.830,34 D	8.822,78	0,00	191.653,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	182.830,34 D	8.822,78	0,00	191.653,12 D
ICMS A RECUPERAR	182.830,34 D	8.822,78	0,00	191.653,12 D
ESTOQUE	2.175.715,04 D	0,00	2.230,00	2.173.485,04 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.175.715,04 D	0,00	2.230,00	2.173.485,04 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	449.778,76 D	0,00	475,00	449.303,76 D
PRODUTOS ACABADOS	258.632,65 D	0,00	833,00	257.799,65 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.343.207,26 D	0,00	922,00	1.342.285,26 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	191.767,98 D	0,00	0,00	189.901,31 D
IMOBILIZADO	191.767,98 D	0,00	0,00	189.901,31 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	99.400,02 C	0,00	1.866,67	101.266,69 C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	99.400,02 C	0,00	1.866,67	101.266,69 C
PASSIVO	3.167.157,39 C	80.380,59	80.210,26	3.176.136,67 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.815.937,49 C	80.380,59	87.719,77	3.817.407,26 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	206.851,42 C	19.580,25	0,00	187.271,17 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	59.577,58 C	7.195,00	0,00	52.382,58 C
DUPLICATAS A PAGAR	8.643,00 C	5.347,00	0,00	3.296,00 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	138.630,84 C	7.038,25	0,00	131.592,59 C
FORNECEDORES	104.050,54 C	14.079,01	1.370,00	91.341,53 C
FORNECEDORES	104.050,54 C	14.079,01	1.370,00	91.341,53 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.124,33 C	835,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	2.230,56 C	0,00	0,00	2.230,56 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C 16.719,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	17.948,88 C -993,88 C	1.229,00 0,00	0,00 0,00	-993,88 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	5.132,00 C	0,00	0,00	5.132,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	1.128,82 C	0,00	0,00	1.128,82 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	2.998,80 C	1.078,01	0,00	1.920,79 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	830,00 C	752,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA	1.474,16 C	0,00	1.000,00	2.474,16 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	-1.991,20 C	0,00	0,00	-1.991,20 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA LM QUÍMICA LTDA	2.311,91 C 636,50 C	0,00 0,00	0,00 0,00	2.311,91 C 636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	14.808,03 C	4.880,00	0,00	9.928,03 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	18.594,62 C	0,00	0,00	18.594,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	14.691,50 C	2.960,00	370,00	12.101,50 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	349,00 C	0,00	0,00	349,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	2.095,00 C	850,00	0,00	1.245,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	3.672,11 C	0,00	0,00	3.672,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP VTR IND. COM. LTDA	601,60 C 8.067,50 C	565,00 930,00	0,00 0,00	36,60 C 7.137,50 C
	5.507,50 C	530,00	0,00	7.137,30 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.572.904,89 C	3.843,29	10.180,64 10.180,64	1.579.242,24 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER ICMS A RECOLHER	1.572.904,89 C 9.308,30 C	3.843,29 1.968,72	1.968,72	1.579.242,24 C 9.308,30 C
ICMS A RECOLHER IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.308,30 C 572.240,98 C	0,00	0,00	9.308,30 C 572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.887,88 C	501,48	501,48	10.887,88 C
PIS A RECOLHER	111.900,28 C	1.373,09	1.373,09	111.900,28 C
COFINS A RECOLHER	546.616,85 C	0,00	6.337,35	552.954,20 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	85.958,52 C	62.458,29	76.169,13	99.669,36 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	49.727,80	49.727,80	27.126,00 C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	44.927,80	44.927,80	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	4.800,00	4.800,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.674.855,05 C	4.265,49	12.845,00	1.683.434,56 C
- 3 -		55, .5		

INSS A RECOLHER	1.440.721,87 C	3.730,69	9.731,00	1.446.722,18 C
FGTS A RECOLHER	234.133,18 C	534,80	3.114,00	236.712,38 C
PROVISÕES	171.317,07 C	8.465,00	13.596,33	176.448,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	101.980,21 C	5.125,00	10.889,00	107.744,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	31.489,20 C	3.340,00	0,00	28.149,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	19.616,00 C	0,00	2.026,25	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.593,45 C	0,00	681,08	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕESO PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	648.780,10 D	171.398,25	178.907,76	641.270,59 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE ACÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.927,10 D	0,00	7.509,51	657.417,59 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.927,10 D	0,00	7.509,51	657.417,59 D 657.417,59 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	31.407,91 C	0,00	7.509,51	38.917,42 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
THE SOLE OF THE STATE OF THE SAME OF THE S	700.100,50 2	0,00	0,00	700.100,50 2
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	844.157,48	178.682,85	0,00	1.022.840,33 D
CUSTOS	844.157,48	178.682,85	0,00	1.022.840,33 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	46.273,00	28.717,00	0,00	74.990,00 D
INSUMOS	0,00	7.903,00	0,00	7.903,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	20.814,00	0,00	20.814,00
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	4.524,00 D	880,00	0,00	5.404,00 D
COMBUSTÍVEL	4.524,00 D	880,00	0,00	5.404,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	793.360,69 D	149.085,85	0,00	942.446,54 D
DESPESAS COM VENDAS	7.657,27 D	1.239,00	0,00	8.896,27 D
			5,55	
DESPESAS GERAIS	92.747,21 D	20.769,00	0,00	113.516,21 D
ALUGUEL	36.510,00 D	7.302,00	0,00	43.812,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	26.342,21 D	4.675,00	0,00	31.017,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	16.763,00 D	4.670,00	0,00	21.433,00 D
OUTRAS DESPESAS	13.132,00 D	4.122,00	0,00	17.254,00 D
DECRECAC ADMINISTRATIVAC	216 407 20 D	44.044.00	0.00	261 200 20 D
DESPESAS ADMININSTRATIVAS DESPESSAS COM PESSOAL	316.487,20 D	44.811,00	0,00	361.298,20 D 361.298,20 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	316.487,20 D 190.846,00 D	44.811,00 18.113,00	0,00 0,00	208.959,00 D
PRÓ-LABORE	16.595,00 D	4.800,00	0,00	21.395,00 D
FÉRIAS	8.093,00 D	750,00	0,00	8.843,00 D
INSS	40.337,20 D	9.731,00	0,00	50.068,20 D
FGTS	15.084,00 D	3.114,00	0,00	18.198,00 D
PLANO SAÚDE	11.663,00 D	2.179,00	0,00	13.842,00 D
REFEIÇÕES	11.012,00 D	2.447,00	0,00	13.459,00 D
VALE TRANSPORTE	22.857,00 D	3.677,00	0,00	26.534,00 D
DESPESAS GERAIS	258.770,00 D	59.381,00	0,00	318.151,00 D
ENERGIA ELÉTRICA	227.669,00 D	50.820,00	0,00	278.489,00 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	1.896,00 D	570,00	0,00	2.466,00 D
CONTABILIDADE	3.750,00 D	750,00	0,00	4.500,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	16.125,00 D	5.375,00	0,00	21.500,00 D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	7.464,00 D	1.866,00	0,00	9.330,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	117.699,01 D	22.885,85	0,00	140.584,86 D
DESPESA FINANCEIRA	117.699,01 D	22.885,85	0,00	140.584,86 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	82.881,00 D	15.809,60	0,00	98.690,60 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	34.818,01 D	7.076,25	0,00	41.894,26 D
•				
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	875.565,60 C	0,00	187.311,70	1.062.877,30 C
RECEITAS OPERACIONAIS	987.740,00 C	0,00	211.245,00	1.198.985,00 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	987.740,00 C	0,00	211.245,00	1.198.985,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	987.740,00 C	0,00	211.245,00	1.198.985,00 C
/ \ DEDUGGES DA DECEITA BRUTA	2.22	22.022.22	0.00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	23.933,30	0,00	0,00 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	23.933,30	0,00	0,00 D
(-) ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS (-) PIS	0,00 0,00	6.337,35	0,00 0,00	0,00 D 0,00 D
(-) PIS (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	1.373,09 6.083,86	0,00	0,00 D
(-) IRPJ	0,00	10.139,00	0,00	0,00 D
(-) un a	0,00	10.139,00	0,00	0,00 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.407,91 C	178.682,85	187.311,70	40.036,76 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	844.157,69 D	178.682,85		1.022.840,54 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	875.565,60 C		187.311,70	1.062.877,30 C